



(Processo Administrativo nº 2025-V5F22).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**, por meio do Setor de Compras, pretende proceder a **CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2025** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas no dia **01 DE JULHO DE 2025, das 08:00h até as 23:59h.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na **av. Olívio Correa Pedrosa, nº520, Centro, Alegre/ES, CEP 29500-000**, no dia 01/07/2025 das 08:00h até as 17:00h ou encaminhar para o e-mail **compras@alegre.es.gov.br**

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alegre/ES.

Alegre/ES, 27 de Junho de 2025

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA
Nº4.710/2024



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ambientação e decoração do estande institucional do Município de Alegre/ES, durante a Feira dos Municípios 2025, a ser realizada entre os dias 3 e 6 de julho de 2025, no Pavilhão de Carapina, município da Serra/ES. Hospedagem, alimentação e passagens, se necessárias, para a equipe envolvida na execução do serviço.	SERVIÇO	01	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DE EXECUÇÃO	Conforme requisitado pela Secretaria Executiva de Saúde
PRAZO DE EXECUÇÃO	O prazo para execução do objeto é imediato, contados da ordem de serviço, em remessa única.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
PRAZO DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela empresa.



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato,</u> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Pessoa física: RG ou documento equivalente com validade nacional. • Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial da sede). • MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com verificação de autenticidade no site gov.br. • Sociedade empresária, SLU ou EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial da sede, com documento dos administradores. • Sociedade simples: Ato constitutivo registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, com documento dos administradores. • Filial, sucursal ou agência: Ato constitutivo registrado no local de funcionamento (Registro Civil ou Junta Comercial), com averbação na matriz. • Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social com ata de aprovação, registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil da sede, além do registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971. • Alterações contratuais: Todos os documentos devem vir com as alterações ou versão consolidada.
	Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Cadastro: Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso. • Fazenda Nacional: Certidão conjunta da RFB e PGFN (créditos federais, DAU e Seguridade Social – Portaria Conjunta nº 1.751/2014). • FGTS: Prova de regularidade. • Justiça do Trabalho: Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (conforme Título VII-A da CLT). • Fazenda Municipal: Prova de regularidade relativa à atividade exercida. • Isenção de tributos municipais: Apresentar declaração da Fazenda municipal ou equivalente, conforme a lei. • MEI (tratamento diferenciado): Dispensa da inscrição nos cadastros estadual e municipal.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO
SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.